



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 208, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.013830/2016-84,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DNALVA FELIX COELHO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1312, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, do saldo de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, a saber, de 12/12/1990 a 10/12/1995, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO